

**ABORDAGEM CURRICULAR NA ACTUALIDADE NO PROCESSO DE ENSINO E
APRENDIZAGEM: DESMISTIFICANDO CAMINHOS PARA A INCLUSÃO
ESCOLAR EM ANGOLA**

**CURRENT CURRICULAR APPROACH IN THE TEACHING AND LEARNING PROCESS:
DEMYSTIFYING PATHS TO SCHOOL INCLUSION IN ANGOLA**

**ENFOQUE CURRICULAR ACTUAL EN EL PROCESO DE ENSEÑANZA Y APRENDIZAJE:
DESMITIFICANDO CAMINOS PARA LA INCLUSIÓN ESCOLAR EN ANGOLA**

**APPROCHE CURRICULAIRE ACTUELLE DANS LE PROCESSUS D'APPRENTISSAGE
DÉMYSTIFIER LES CHEMINS VERS L'INCLUSION SCOLAIRE EN ANGOLA**

ANTÓNIO LUÍS JULIÃO

<https://orcid.org/0000-0002-8101-5428>

Docente. Instituto Superior Politécnico Católico. Benguela. Angola

juliaoantonioluis23@gmail.com

DATA DA RECEPÇÃO: 2024

DATA DA ACEITAÇÃO: 2024

RESUMO

As escolas e os professores quotidianamente são confrontados com o desafio da diversidade e diferença da demografia escolar, que sugerem uma nova arquitectura organizativa, traduzida em práticas curriculares flexibilizadas, adaptadas ou adequadas a essa heterogeneidade. Entretanto, defende-se que essas adaptações não podem produzir na mesma sala de aula um currículo de primeira categoria para alguns e um currículo de segunda categoria para outros, ocasionando um *apartheid* curricular nas práticas e nos processos escolares. No presente texto procura-se reflectir sobre os caminhos para a inclusão escolar em Angola, considerando a necessidade de se acolher e valorizar a diversidade. Dada a relevância da reflexão em foco e, para o cumprimento do objectivo proposto, perseguindo uma tessitura à luz da abordagem metodológica qualitativa, foram utilizados métodos como consulta bibliográfica e análise da legislação

relacionada à temática. O texto sugere que a construção de caminhos para inclusão escolar implica mudanças, quer nas crenças, atitudes e práticas curriculares dos agentes educativos, quer nas estrutura do sistema escolar. Espera-se que se alargue a reflexão, quanto à necessidade de se caminhar para a adequação curricular, que considere características sociais, físicas, culturais, intelectuais e emocionais dos sujeitos, sem necessidade de os categorizar.

Palavras-chave: Currículo; Inclusão Escolar; Flexibilização; Diversidade.

ABSTRACT

Schools and teachers are faced with the challenge of diversity and differences in school demographics on a daily basis, which suggest a new organizational architecture, translated into flexible curricular practices, adapted or suited to this heterogeneity. However, it is argued that these adaptations cannot produce in the same classroom a first-class curriculum for some and a second-class curriculum for others, causing a curricular apartheid in school practices and processes. This text seeks to reflect on the paths towards school inclusion in Angola, considering the need to welcome and value heterogeneity. Given the relevance of the reflection in focus and, in order to achieve the proposed objective, pursuing a weaving in light of the qualitative methodological approach, methods such as bibliographical consultation and analysis of legislation related to the theme were used. The text suggests that the construction of paths towards school inclusion implies changes, both in the beliefs, attitudes and curricular practices of educational agents, and in the structures of the school system. It is expected that reflection will be broadened regarding the need to move towards curricular adaptation, which considers the social, physical, cultural, intellectual and emotional characteristics of individuals, without widening the gap of inequalities.

Keywords: Curriculum; School Inclusion; Flexibility; Diversity.

RESUMEN

Las escuelas y los docentes se enfrentan diariamente al desafío de la diversidad y las diferencias en la demografía escolar, que sugieren una nueva arquitectura organizacional, traducida en prácticas curriculares flexibles, adaptadas o adecuadas a esta heterogeneidad. Sin embargo, se argumenta que estas adaptaciones no pueden producir en la misma aula un currículo de primer nivel para algunos y un currículo de

segunda para otros, provocando apartheid curricular en las prácticas y procesos escolares. Este texto busca reflexionar sobre los caminos hacia la inclusión escolar en Angola, considerando la necesidad de acoger y valorar la heterogeneidad. Dada la relevancia de la reflexión en foco y, para lograr el objetivo propuesto, persiguiendo un marco a la luz del enfoque metodológico cualitativo, se utilizaron métodos como la consulta bibliográfica y el análisis de legislación relacionada con el tema. El texto sugiere que la construcción de caminos para la inclusión escolar implica cambios, tanto en las creencias, actitudes y prácticas curriculares de los agentes educativos, como en la estructura del sistema escolar. Se espera que se amplíe la reflexión sobre la necesidad de avanzar hacia una adaptación curricular, que considere las características sociales, físicas, culturales, intelectuales y emocionales de los sujetos, sin ampliar la brecha de desigualdades.

Palabras-clave: Plan de estudios; Inclusión Escolar; Flexibilidad; Diversidad.

RESUMÉ

Les écoles et les enseignants sont quotidiennement confrontés au défi de la diversité et des différences démographiques scolaires, qui suggèrent une nouvelle architecture organisationnelle, traduite en pratiques curriculaires flexibles, adaptées ou adaptées à cette hétérogénéité. Cependant, certains soutiennent que ces adaptations ne peuvent pas produire dans la même classe un programme de premier ordre pour certains et un programme de second ordre pour d'autres, provoquant ainsi un apartheid curriculaire dans les pratiques et processus scolaires. Ce texte cherche à réfléchir sur les chemins vers l'inclusion scolaire en Angola, compte tenu de la nécessité d'accueillir et de valoriser l'hétérogénéité. Compte tenu de la pertinence de la réflexion en cours et, pour atteindre l'objectif proposé, en poursuivant un cadre à la lumière de l'approche méthodologique qualitative, des méthodes telles que la consultation bibliographique et l'analyse de la législation relative au sujet ont été utilisées. Le texte suggère que la construction de parcours d'inclusion scolaire implique des changements, tant dans les croyances, attitudes et pratiques curriculaires des agents éducatifs que dans la structure du système scolaire. Il est attendu que la réflexion soit élargie sur la nécessité d'aller vers une adaptation curriculaire, qui tienne compte des caractéristiques sociales, physiques, culturelles, intellectuelles et émotionnelles des matières, sans creuser le fossé des inégalités.

Mots-clés: Programme d'études ; Inclusion scolaire ; Flexibilité; Diversité.

INTRODUÇÃO

Sendo a escola uma instituição vocacionada, capaz e capacitada, para disseminar o conhecimento e experiências acumuladas ao longo dos tempos, todos os alunos que a frequentam necessitam desenvolver de forma coerente e adequada suas múltiplas potencialidades, independentemente de possuírem ou não uma necessidade mais específica na aprendizagem. A escola não pode transformar a regra de ouro “todos devem aprender” em exceção excludente “apenas alguns podem aprender”.

Entretanto, esse processo inclusivo apresenta uma série de questões merecedoras de atenção e exercício reflexivo constantes, questionando-se em que medida o currículo está sendo costurado na escola, e se o mesmo está contribuindo para o processo de inclusão de todos ou até mesmo de estigma da diferença, tendo em conta a diversidade do vasto público que constitui a demografia escolar, que por imperativo dos artigos 5º e 6º, do Decreto Presidencial n.º 187/17, de 16 de Agosto (Angola, 2017), que aprova a Política Nacional de Educação Especial orientada para a inclusão escolar, deve ter acesso à uma educação de qualidade, seguindo sempre uma abordagem inclusiva.

As escolas e os professores quotidianamente são confrontados com o desafio da qualidade, diversidade e diferença dessa demografia, que sugerem uma nova arquitectura organizativa, traduzida em práticas curriculares inclusivas, flexibilizadas e adaptadas a essa realidade. Apesar do art. 28º, do Decreto Presidencial n.º 276/19, de 6 de Setembro (Angola, 2019), o art. 105º, da Lei de Bases n.º 32/20, de 12 de Agosto (Angola, 2020), que regula o Subsistema de Ensino Geral, os arts. 18º e 53º, do Decreto Presidencial n.º 160/18, de 3 de Julho (Angola, 2018), que aprova o Estatuto dos Agentes da Educação, os arts. 5º e 6º, do Decreto Presidencial n.º 187/17, de 16 de Agosto, que aprova a Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar e a Lei das Acessibilidades (Angola, 2016), desafiarem as escolas e os seus professores a flexibilizar e a adaptar o currículo em função dos seus contextos específicos, da heterogeneidade e necessidades dos alunos, defendemos, na lógica do que nos apresentam Moreira e Baumel (2001), que essas adaptações não podem produzir na mesma sala de aula um currículo de primeira categoria para alguns e um currículo de segunda categoria para outros, ocasionando uma espécie de *apartheid* curricular nas práticas e nos processos escolares.

Nesse contexto de extrema necessidade de inclusão escolar e consideração do outro, a problemática de investigação remete-nos pensar no currículo e a sua influência nesse processo de diversidade. Ou seja, assim como a identidade do sujeito contemporâneo, o currículo, também, é o produto de significações sociais e culturais que forjam também identificações. E estas, por sua vez, são tecidas a partir da ideia da existência do outro, daquele que é diferente (Barreto & Benício, 2016).

É nesta linha de pensamento que consideramos oportuno reflectir, desmistificando, os caminhos e as lógicas da inclusão escolar em Angola, considerando a necessidade de acolher e valorizar a heterogeneidade, pensando na melhoria da qualidade do ensino para todos. Inspirando-se na Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), defendemos igualmente a ideia segundo a qual o princípio fundamental das escolas inclusivas deve permitir que todos os alunos aprendam juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentem, sem a necessidade de estratificação curricular, contrária às lógicas normativas nacionais. Este texto tem a sua relevância académica e social ao trazer um conjunto de olhares reflexivos e caminhos alternativos para o currículo inclusivo, tornando a escola verdadeiro centro de justiça, de acolhimento e de valorização do outro.

Dada a relevância da reflexão em foco e, para o cumprimento do objectivo proposto, perseguimos uma tessitura à luz da abordagem qualitativa, conforme depreendem os metodólogos Tako e Kameo (2023) ao afirmarem que os estudos qualitativos são aqueles que visam obter ideias mais abrangentes e significativas, no sentido de facilitar a compreensão dos fenómenos. O mesmo se vale de referenciais bibliográficos e documentais, que enriqueceram analítica e documentalmente, proporcionando um diálogo fecundo com contribuições teóricas de Sanches e Soares (2021), Marques (2020), Mesquita (2017), Silva (2010), Rodrigues (2006) Moreira e Baumel (2001) e com a LBSEE n.º 32/20, de 12 de Agosto e o Decreto Presidencial n.º 187/17, de 16 de Agosto, que aprova a Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar e analisados na base dos pressupostos alicerçados na teoria de Bardin (2006), que nos permitiu compreender, que o sistema Educativo em Angola, deve procurar consolidar e materailizar as políticas educativas, no sentido de tornar a escola aberta a todos, livre de discriminação, categorização, sendo promotora de respeito das diferenças e do acolhimento do outro.

Assim, o presente artigo está composto por quatro partes, sendo: uma introdução, onde problematizamos a temática e apresentamos os aspectos básicos e orientadores da pesquisa; uma parte sobre a escola, currículo e educação inclusiva, onde defendemos a necessidade de se desenvolver as potencialidades de todos os alunos, sem intentos de se construir currículos por categoria; uma parte, adaptações curriculares e valorização das diferenças, onde discute-se a necessidade de apropriações de conteúdos e métodos necessários para assegurar a participação e aprendizagem de todos, sem fazer do currículo um centro de estigma da diferença; e uma conclusão, onde são apresentadas as deduções gerais que foram retiradas com a presente pesquisa.

ESCOLA, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA – OS DE PRIMEIRA E OS DE SEGUNDA?

Comungamos com Sacristán (1998), quando define que o currículo deve ser entendido como processo, que envolve uma multiplicidade de relações, abertas ou tácitas, em diversos âmbitos, que vão desde a prescrição até à acção, das decisões administrativas até às práticas pedagógicas como processos que se inserem na escola como instituição, para compreendê-lo e, principalmente, para elaborá-lo e implementá-lo, de modo a transformar o ensino e colocá-lo ao serviço das aprendizagens de todos.

Por via da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, percebe-se que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, não havendo nessa perspectiva, alguns seres humanos mais dignos e outros menos dignos. Na Constituição da República de Angola (art. 23º), figura igualmente um princípio fundamental que é o da igualdade, que sublinha por outras palavras, que não existem cidadãos de primeira nem cidadãos de segunda categoria, sejam quais forem as suas diferenças físicas, intelectuais, económicas, etc. Na mesma linha de raciocínio, a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino n.º 32/20, de 12 de Agosto (Angola, 2020), no seu art. 9º, sinaliza que todos os indivíduos têm iguais direitos no acesso, na frequência e no sucesso escolar, assegurando-se a inclusão social, bem como a proibição de qualquer forma de discriminação. Ressalta-se no Decreto Presidencial n.º 187/17, de 16 de Agosto (arts. 6º e 7º), que aprova a Política Nacional de Educação Especial orientada para a Inclusão Escolar e na Lei n.º 10/16, de 27 de Julho (art. 4º), Lei das Acessibilidades (Angola, 2016), a necessidade de combate de todas as formas de discriminação e de desigualdade

e o asseguramento do direito de acesso à uma educação de qualidade para todos sem excepção, seguindo uma abordagem inclusiva.

É sobre estes considerandos normativos nacionais e internacional, que se alinham nos fins e na natureza, que se projecta a escola angolana como uma instituição acolhedora e capacitada para disseminar o conhecimento aos sujeitos históricos, embora os resultados do estudo de Sanches e Soares (2021) e nossas constatações quotidianas, sinalizem a escassez de estruturas, de material didáctico e pessoal devidamente formado para atender e acolher a heterogeneidade, comprometendo o êxito destas políticas, pois a educação na perspectiva inclusiva é directamente proporcional à reestruturação de crenças e utilização de novas metodologias em sala de aula.

A escola tem como função social o exercício da democracia e da igualdade, e não deve estar calcada em paradigmas que considerem os processos de aprendizagem de forma única e homogénea, ou seja, apregoando que todos devam apreender os mesmos conteúdos em um mesmo ritmo e tempo, pois igualdade impõe respeitar a diversidade. A escola deve priorizar a heterogeneidade, respeitar que cada aluno possui um ritmo de aprendizagem que lhe é próprio, cabendo, sobretudo ao professor, direccionar o processo de ensino e aprendizagem de forma a privilegiar todos dentro da sala de aula.

Entretanto, continuar a pensar um currículo escolar que atenda a diversidade humana, mais especificamente, àqueles que estão em condição de dificuldades por razões físicas, sensoriais e intelectuais deve estar na ordem do dia do quotidiano escolar, a fim de protagonizarem a educação como um direito humano (Rodrigues, 2006), oferecida em escolas inclusivas em todos os níveis e modalidades de ensino, assegurando a qualidade do aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades, sendo o desafio para muitos países, sobretudo Angola, onde muitas vezes se confunde integração com inclusão e se descumprem/desconhecem as prerrogativas do Decreto Presidencial n.º 187/17, de 16 de Agosto, que aprova a Política Nacional de Educação Especial orientada para a Inclusão Escolar.

Para um currículo escolar estar alinhados aos eixos da educação inclusiva, precisa levar em consideração a diversidade, particularidade e flexibilidade para ajustes, sem perda de conteúdo essenciais para o desenvolvimento emocional e psicológico dos alunos, nem como defendem Moreira e Baumel (2001), produzir na mesma sala de aula um currículo de primeira categoria para alguns e um currículo de segunda categoria para

outros, ocasionando a exclusão nas práticas e nos processos escolares em contradição com o que nos propõem a Constituição da República de Angola e a Política Nacional de Educação Especial orientada para a Inclusão Escolar. Nesse sentido, defende Mesquita (2017), o currículo deve ter como objectivo primordial a redução de barreiras atitudinais e conceituais, além de se pautar em uma significativa ressignificação do processo de aprendizagem na sua relação com o desenvolvimento humano.

É nesta esteira que Montoan (2015) considera que a diversidade de formas de aprender dos alunos é considerada um princípio que leva à organização da escola no favorecimento do trabalho escolar mais colaborativo que, por sua vez, pode instigar aos professores a criar estratégias e situações diversificadas, criativas e estimulantes para promover a aprendizagem de todos os alunos, independentemente das suas necessidades educativas específicas que apresentem em razão de sua condição humana e social.

A escola inclusiva precisa ter claro o reconhecimento de que cada aluno tem um potencial, ritmo de trabalho diferenciado, expectativas, estilos de aprendizagens, dificuldades, motivações e valores culturais, ou seja, reconhecê-los como diferentes, aprendendo as mesmas coisas, mesmo que de modos diferentes. Nessa perspectiva, a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), considera que o princípio fundamental das escolas inclusivas deve consistir em todos os alunos aprenderem juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentem, de modo a garantir um bom nível de educação para todos, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar como se projecta no artigo 105º, da Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino n.º 32/20, de 12 de Agosto (Angola, 2020).

Funda-se aqui a extrema relevância do currículo escolar inclusivo. Dar clareza e nortear sobre como podemos melhorar as condições da escola, as práticas de ensino, a adquirir novos saberes, a olharmos e valorizarmos a diversidade e a diferença, a encontrar outras maneiras de resolver problemas e de avaliar a aprendizagem, a buscar outras formas de ensinar, de modo que nela se possam, formar gerações mais preparadas para viver a vida na sua plenitude, livremente, sem preconceitos, sem barreiras e mais do que isso, viver na base do respeito e da aceitação do outro.

É, nesse sentido, na perspectiva de Carvalho (2004), de fundamental importância salientar que o currículo não deve ser concebido de maneira a ser o aluno quem se adapte à arquitectura funcional da escola, mas como um campo aberto ao acolhimento da diversidade (UNESCO, 1994). Essa diversidade não é no sentido de que cada aluno

poderia aprender conteúdos diferentes ou possuir um currículo próprio, mas sim, como já defendemos, aprender conteúdos de diferentes maneiras. Para efectivar tal proposta, ao planear, o professor precisa estar altamente preparado, no sentido de criar oportunidades diversificadas para que todos aprendam com sucesso.

A escola inclusiva precisa lembrar constantemente que cada aluno é um ser diferente do outro, com potencialidades e dificuldades próprias e precisa que o atendimento escolar alinhe-se nesse sentido (Montoan, 2015; Carvalho, 2004). Para tal, destaca-se a necessidade de um mesmo currículo, que se vai flexibilizando, a partir da realidade de cada escola e das potencialidades e necessidades concretas dos alunos, onde, os elementos curriculares ganhem sentido na vida de todos. (Roldão, 1999). A escola precisa ter sentido para todos e o papel do professor é determinante nessa grande empreitada. As suas crenças, os seus exemplos, suas atitudes e práticas lectivas, são variáveis substantivas para a construção de qualquer espaço ou contexto inclusivo.

Como nos referimos anteriormente, o olhar atento do professor, a valorização da diferença na escola e na sala de aula, mesmo quando não derruba todas as barreiras, ajuda a vencê-las e a evitar erguê-las no futuro. Porém, consideram Sanches e Soares (2021), Correia (2001) e Santos (2009), que o isolamento organizativo e ao nível dos processos de gestão, a falta de recursos didácticos, professores bem treinados, a ausência de colaboração, a não-participação dos pais, das famílias, a centralização do saber e das aprendizagens ao nível da decisão política, são barreiras que urge ultrapassar e vencer quando o objectivo e a luta conjunta devem ser a inclusão. Este olhar que permitirá ao professor trabalhar com todos e ensinar cada um na sua diferença, permitirá que todos desenvolvam ao máximo as suas competências individuais de acordo com as necessidades educativas que apresentam (Marques, 2020).

Portanto, neste momento de mudança de paradigma de uma escola excludente para uma que inclui, é conciso que se trilhem os recursos necessários para efectivar o compromisso de desenvolver em cada aluno as suas potencialidades, pois a educação inclusiva, entendida sob a dinâmica didáctico-curricular, é aquela que proporciona a todos os alunos, independentemente das suas necessidades, a capacidade de participar das actividades quotidianas, aprendendo as mesmas coisas, mesmo que de modos diferentes. Nesse contexto, o professor que procura a prática inclusiva no seu espaço de sala de aula, deve aceitar que existem diferenças no estilo de aprendizagem dos seus alunos, reconhecer que os ritmos de aprendizagem não são iguais, que existem alunos

que apresentam vontade de aprender e curiosidade individuais perante determinados temas que para eles são importantes num determinado contexto e para o seu desenvolvimento pessoal e social. A adaptação curricular que inclui e respeita a diversidade, torna-se fundamental nessa empreitada docente.

ADAPTAÇÕES CURRICULARES E VALORIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS: CAMINHOS PARA INCLUSÃO

Ressalta-se que a Política Nacional de Educação Especial, aprovada pelo Decreto Presidencial n.º 187/17, de 16 de Agosto (Angola, 2017), nos artigos 5º e 6º, verifica-se uma orientação para a Inclusão e criação de uma escola aberta à diversidade, sem que isso se transforme na produção de currículos por categorias, um para os que mais aprendem e outro para os que menos aprendem, um para os que possuem dificuldades e deficiências e outro para os que não possuem dificuldades nem deficiências, ampliando o fosso das desigualdades e contraindo às directrizes nacionais e internacionais sobre matérias de género. Uma escola aberta à diversidade é uma escola democrática e saudável, que luta para eliminar as barreiras que dificultam o acesso, permanência e conclusão escolar, que contrariam as directrizes dos artigos 9º, 10º e 11º, da Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino n.º 32/20, de 12 de Agosto (Angola, 2020) e a experiência do paradigma de educação inclusiva, o que constitui um desafio para toda a sociedade angolana.

É de fundamental importância sublinhar que o currículo não deve ser concebido de maneira a ser o aluno quem se adapte aos moldes que a escola oferece, mas como um campo aberto à diversidade. Essa diversidade não é no sentido de que cada aluno poderia aprender conteúdos diferentes, mas sim aprender conteúdos de diferentes maneiras. Para se efectivar adaptações nessa diversidade de público, ao planear, o professor precisa estabelecer expectativas e criar oportunidades para todos os alunos enquadrarem-se no sagrado direito de aprenderem com sucesso.

As adaptações curriculares não podem correr o risco de produzirem na mesma sala de aula um currículo de segunda categoria, que no entender de Moreira e Baumel (2001), possa denotar a simplificação ou retirar do contexto referente ao conhecimento. Com isso, não queremos sinalizar que o aluno incluído não necessite de adaptações

curriculares, mas argumentamos em favor de uma inclusão real, que repense o currículo escolar, que efective um atendimento de qualidade e à dimensão da singularidade de cada um (Moreira & Baumel, 2001), como também se pode constatar na proposta de Escola Inclusiva, defendida pelo Decreto Presidencial n.º 187/17, de 16 de Agosto, que aprova a Política Nacional de Educação Especial orientada para a Inclusão Escolar.

Na opinião de Silva (2010), essas adaptações curriculares constituem, pois, possibilidades educativas de actuar frente às dificuldades de aprendizagem dos alunos. Pressupõem que se realize a adaptação do currículo regular, quando necessário, para torná-lo apropriado às peculiaridades dos alunos, sem ampliar as possibilidades de exclusão. Não defendemos um novo currículo, mas um currículo dinâmico, alterável, maleável, passível de ampliação, para que atenda realmente a todos os educandos. Nessas circunstâncias, as adaptações curriculares implicam a adequada preparação do professor, a planificação pedagógica e as acções fundamentadas em critérios que definem, o que o aluno deve aprender; como e quando aprender, que formas de organização do ensino são mais eficientes para o processo de aprendizagem, como e quando avaliar o aluno.

Essa mesma adaptação curricular, considera Almeida (2003), não deve fundamentar a incapacidade de alguns, mas a capacidade diversificada de cada um dos alunos, sujeitos históricos e singulares, para enfrentar as exigências da escola e da própria vida, porque é o aluno que adapta os seus esquemas de acção e suas estruturas de conhecimento às tarefas de aprendizagem.

Apesar do favorável quadro teórico-normativo angolano sobre a necessidade de adaptação para inclusão, observa-se a existência de uma política fragmentada, desarticulada, incoerente e compartimentada, que vem prevalecendo e contribuindo para a prevalência das actuais taxas de reprovação, baixa qualidade do ensino, forte exclusão dos que não aprendem no mesmo ritmo e da mesma maneira que os outros, considerados mais hábeis e candidatos ao sucesso. Para sustentar essa posição, o estudo de Sanches e Soares (2021) conclui que o que está actualmente em causa para que os alunos possam ter êxito escolar não é a falta de escopo legal diversificado e abrangente, mas sim a operacionalização na íntegra do mesmo no processo de ensino aprendizagem. Para isso, torna-se fundamental repensar e reestruturar o sistema e a estrutura da educação convencional, considerando a figura do professor, para que se diminuam os obstáculos que impedem que todos os alunos progridam de forma diferente e singular,

tornando o sistema educativo mais justo, inclusivo, coerente, eficaz e equânime e se garanta maior visibilidade do fenómeno inclusivo.

Portanto, uma escola justa, inclusiva e aberta à diversidade, compreende a inclusão como uma necessidade social e terá também as possibilidades de responder com maior eficiência aos problemas pedagógicos que certos alunos apresentam (Sanches & Soares, 2021), seja por dificuldades de aprendizagem, por deficiência física, intelectual, sensorial, quer seja leve ou severa, sem descurar da necessidade de formação dos agentes educativos com destaque para o pessoal docente. A educação inclusiva deve reconhecer claramente que cada aluno tem um potencial próprio, ritmo de trabalho diferenciado, expectativas, estilo de aprendizagem, motivações e valores culturais. Ou seja, reconhecer os alunos como iguais nos direitos e diferentes nas individualidades, promove a justiça, a inclusão e a qualidade de ensino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cada aluno é diferente do outro no que se refere ao agir, pensar, aprender, sentir entre outros aspectos. Neste caso, sem patrocinar a exclusão, por intermédio da estratificação curricular, torna-se urgente promover um paradigma de atendimento que considera as metodologias inclusivas e contextualizadas, ao seu nível e capacidades cognitivas. Uma escola inclusiva pensa e acolhe a todos, não rotulando nem patrocinando as desigualdades, por via de processos e de práticas curriculares.

Neste texto procurou-se reflectir reflectir sobre os caminhos para a inclusão escolar, considerando a necessidade de acolher e valorizar a heterogeneidade. Ficou compreendido no diálogo teórico e normativo, a ideia de que, tendo em conta a diversidade do público que faz a escola acontecer, as salas de aulas precisam ser inclusivas, permitindo que todos os alunos aprendam juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentem. Estas salas devem reconhecer e satisfazer as necessidades diversas dos aprendentes, adaptando-se aos vários estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todos, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de professores preparados, de estratégias pedagógicas, de utilização de recursos e de uma cooperação com as respectivas comunidades, sem contribuir para a aparição de um

currículo de primeira categoria nem de um currículo de segunda categoria, que amplia o fosso das desigualdades.

A reflexão sinaliza que a inclusão não se compadece com a construção de currículo que divide um grupo do outro, que categoriza os bons e os maus, os que apresentam mais dificuldades e os que apresentam menos dificuldades. A escola inclusiva é uma questão de justiça social que respeita e acolhe a diversidade, que proporciona a todos os alunos, independentemente das suas necessidades, a capacidade de participar das actividades quotidianas, aprendendo as mesmas coisas, mesmo que de modos diferentes. A inclusão será sempre um caminho a percorrer, numa sociedade onde todos têm os mesmos direitos.

Com esse contexto onde as políticas nacionais e internacionais apontam para a inclusão, espera-se que a escola se adapte e o professor esteja preparado para acolher a diversidade e desenvolver a aprendizagem em seus alunos, levando em consideração a diversidade nos ritmos que se encontram presentes em sua sala de aula. Espera-se que as escolas disponham de recursos humanos, meios de ensino e infra-estruturas adequadas e adaptadas para a educação e formação destas pessoas, independentemente das suas particularidades. Espera-se que a escola se abra e se transforme num verdadeiro centro de inclusão, onde o diferente é considerado na sua própria diferença, sem necessidade de perder a sua identidade por causa de um currículo ortodoxo e de práticas e processos que consideram todos como se fossem um. Uma das ideias principais da educação inclusiva é que a escola deva ser para todos. Escola para todos é aquela em que os sujeitos têm possibilidade de aprender na sua diferença, sem margens nem tendências para categorizações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Angola. (2017). *Política Nacional De Educação Especial Orientada Para A Inclusão Escolar*. República De Angola.

Angola. (2016). *Lei Das Acessibilidades*. República De Angola.

Angola. (2010). *Constituição Da República*. Edição Especial Actualizada. Lexdata. Edições Jurídicas, 2022. Luanda, Angola.

- Almeida, D. B. (2003). *Do Especial Ao Inclusivo? Um Estudo Da Proposta De Inclusão Escolar Da Rede Estadual De Goiás*. (Tese De Doutorado). Universidade Estadual De Campinas, São Paulo. Disponível Em <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1594708>
- Barreto, R. Q. & Benício, D. F. (2016). *O Currículo Na Escola Inclusiva: Uma Perspectiva Na Educação Especial*. Ii Cintedi - Congresso Internacional De Educação Inclusiva, 16 A 18 De Novembro. Centro De Convenções Raimundo Asfora, Campina Grande, Pb. Disponível Em https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/cintedi/2016/trabalho_ev_060_md1_sa3_id2761_13092016151304.pdf
- Bardin, L. (2006). *Análise De Conteúdo* (L. De A. Rego & A. Pinheiro, Trads.). Lisboa: Edições 70.
- Carvalho, R. E. (2004). *Educação Inclusiva: Com Os Pingos Nos "Is"*. Porto Alegre: Mediação. Disponível Em https://jefersongonzalez.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/09/1_Carvalho.pdf
- Correia, L. M. (2001). *Educação E Necessidades Educativas Especiais*. Porto: Porto Editora.
- Mesquita, A. A. (2017). *Currículo E Inclusão: Reflexões Sobre Os Conteúdos De Escolarização Para Alunos Com Deficiência*. In: *Inclusão Social*, Brasília, Df, V.11 N.1, P.67-80, Jul./ Dez. Disponível Em <file:///C:/Users/Ant%C3%93nio%20juli%C3%83o/Downloads/Grmb,+Inc.Soc.V11-N1-2017-Artigo-05.pdf>
- Mantoan, M. T. (2015). *Inclusão Escolar: O Que É? Por Quê? Como Fazer?* São Paulo: Summus.
- Moreira, L.C & Baumel, R.C.R. (2001). *Currículo Em Educação Especial: Tendência E Debates*. *Educar*, Curitiba, N.º 17, P.125-137. Editora Da Ufpr. <https://doi.org/10.1590/0104-4060.224>.
- Marques, J. D. (2020). *Um Olhar Sobre O Currículo Inclusivo Para Além Dos Aspectos Burocráticos*. *Revista Educação Pública*, 20 (21). Disponível Em Disponível

Em: <https://Educacaopublica.Cecierj.Edu.Br/Artigos/20/21/Um-Olhar-Sobre-O-Curriculo-Inclusivo-Para-Alem-Dos-Aspectos-Burocraticos>

Ministério Da Educação. (2020). *Lei De Bases Do Sistema Educativo*. República De Angola.

Ministério Da Educação. (2019). *Regime Jurídico Do Subsistema De Ensino Geral*. República De Angola.

Ministério Da Educação. (2018). *Estatuto Dos Agentes De Educação*. República De Angola.

Rodrigues, D. (2006). *Inclusão E Educação: Doze Olhares Sobre A Educação Inclusiva*. São Paulo: Summus.

Roldão, M. (1999). *Os Professores E A Gestão Do Currículo*. Porto: Porto Editora.

Sacristán, J. G. (1998). O Que São Conteúdos De Ensino. In: Sacristán, J. G.; Gómez, A. I. Pérez. *Compreender E Transformar O Ensino*. 4ª Ed. Porto Alegre: Artmed.

Sanches, I. & Soares, S. (2021). *A Política Nacional De Educação Especial Para A Inclusão Escolar Em Angola: Percepções Dos Implicados No Processo*. Revista Lusófona De Educação, 54, 119-135. <https://doi.org/10.24140/issn.1645-7250.rle54.08>

Silva, V. C. (2010). *A Escola e o Professor frente ao currículo inclusivo*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Paraná – UFPR. Disponível em <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/24663>

Santos, L. (2009). *Diferenciação Pedagógica: Um Desafio A Enfrentar*. Lisboa Ministério Da Educação E Ciência. Lisboa: Texto Editora.

Tako, K. V. & Kameo, S. Y. (Org). (2023). *Metodologia Da Pesquisa Científica: Dos Conceitos Teóricos À Construção Do Projecto De Pesquisa*. Campina Grande: Editora Amplla.

UNESCO. (1994). *Declaração De Salamanca E Linha De Acção Sobre Necessidades Educativas Especiais*. Brasília: Corde. Disponível Em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394>

ONU. Assembleia Geral Das Nações Unidas (1948). *Declaração Universal Dos Direitos Humanos*. Resolução 217/A Iii. Onu, 10 De Dezembro De 1948. Disponível Em <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>